

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 31 de Março de 1998:

Engenheiro Rogério Canas de Sousa Ferreira — exonerado do cargo de vogal do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, a partir de 31 de Março de 1998.

根據經濟協調政務司於一九九八年三月三十一日之批示：

免除 Rogério Canas de Sousa Ferreira 工程師擔任澳門貿易投資促進局行政委員會委員一職，由一九九八年三月三十一日開始生效。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — Pel' O Chefe do Gabinete, Afonso de Atayde e Melo.

一九九八年四月八日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 米豐素代行

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

運輸暨工務政務司辦公室

Despacho n.º 25/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e Companhia do Fomento Predial Tak Fat, Lda., para a execução da empreitada «Arranjo paisagístico do Palácio da Praia Grande — 2.ª fase».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Alberto Alves de Paula.

批示 第 25/SATOP/98 號

按照十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長裴民利工程師或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與德發建築置業有限公司，簽訂有關澳督府第二階段景觀整治承包工程之附註合同。

一九九八年四月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Despacho n.º 26/SATOP/98

Respeitante à integração no domínio privado do Território de um terreno vago, sito em Macau, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 2 da Estrada Nova e n.º 6 da Estrada de S. Francisco, para efeitos de registo (Processo n.º 2 219.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 10C/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. O prédio n.º 2 da Estrada Nova e n.º 6 da Estrada de S. Francisco, em Macau, foi construído num terreno vago com a área de 750 (setecentos e cinquenta) metros quadrados, assinalado na planta referenciada por processo n.º 295/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 2 de Dezembro de 1997.

2. Verificando-se a necessidade de registar o referido imóvel a favor do Território, procede-se agora à integração no seu domínio privado do terreno vago supra-referido.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago, sito em Macau, onde se encontra implantado o edifício n.º 2 da Estrada Nova e n.º 6 da Estrada de S. Francisco, com a área de 750 (setecentos e cinquenta) metros quadrados, assinalado na planta referenciada por processo n.º 295/89, emitida pela DSCC, em 2 de Dezembro de 1997, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Alberto Alves de Paula.

批示 第 26/SATOP/98 號

關於將位於加思欄後新馬路2號及加思欄馬路6號一都市樓宇所座落之一幅無主土地歸併為本地區之私產，為著登記之效力（土地工務運輸司第2219.1號案卷及土地委員會第10C/98號案卷）。

鑑於：

1. 澳門加思欄後新馬路2號及加思欄馬路6號之樓宇興建於一幅面積為750平方米之無主土地上，該地段在地圖繪製暨地籍司於一九九七年十二月二日所發出之第295/89號案卷之平面圖內標明。

2. 有需要以本地區名義登記上述不動產，現將上述無主土地歸併為本地區之私產。

基於此：

根據七月五日第6/80/M號法律第七條第二款之規定，現命令將位於加思欄後新馬路2號及加思欄馬路6號樓宇所座落之一幅面積為750平方米之無主土地歸併為本地區之私產，該地段在地圖繪製暨地籍司於一九九七年十二月二日所發出之第295/89號案卷之平面圖內標明，而有關地籍圖附於本批示並成為其組成部分。

一九九八年四月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立